



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRÁ (SC), em 24 de maio de 2016.

Ofício nº: 025/2016

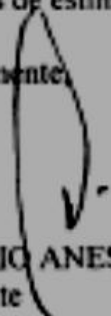
Assunto: Envia Decreto de aprovação de Contas

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atendimento a disposições em vigor, anexo ao presente estou encaminhando o Decreto Legislativo nº 001/2016 acompanhado da Ata da Sessão Ordinária Específica, realizada no dia 24 de maio do corrente ano, que aprovou as Contas do Município, relativas ao exercício de 2014, conforme recomendação desse Tribunal de Contas.

Esperando haver atendido satisfatoriamente o que dispõe a Legislação em vigor e colocando-me à disposição desse Tribunal, colho o ensejo para expressar meus protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

  
ROGERIO ANESTOR SPOHR  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
Rua Bulcão Vianna, 90 - Centro-  
CEP 88020-180 Florianópolis - SC.

Rec. 8-6-16  
Ilmo. N. Benício  
Matri. 32  
Secretaria

